



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 17/08/2016, Edição nº 4350, Página nº 07

LEI Nº 1.843/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a denominação do lago municipal de Nova Santa Rosa de “LAGO MUNICIPAL OTTO EDVINO JERKE”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara de Vereadores de Nova Santa Rosa, aprovou, e eu, Prefeito sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º O lago municipal de Nova Santa Rosa, fica denominado de “LAGO MUNICIPAL OTTO EDVINO JERKE”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 17 de agosto de 2016.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito